

**BOQ Nº084 ANO VIII**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 17 DE MARÇO DE 2004.**

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO AZAIR RAMOS DA SILVA,RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 2002, sob responsabilidade do Prefeito Azair Ramos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**Presidente**